

***Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional.***

### **ATA NÚMERO TRÊS – LISTA DEFINITIVA ADMITIDOS E EXCLUÍDOS – OE202305/0703**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu o júri, constituído por Adelino Joaquim Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Técnico Superior – Área de Geologia e Ambiente, da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos, na qualidade de Presidente, Sandra Manuela Guimarães Rebelo, Técnica Superior – Área de Gestão de Empresas, Gabinete das Freguesias e Célia de Almeida Rodrigues, Assistente Técnica – Área Administrativa, da Divisão de Gestão e Promoção dos Recursos Humanos, ambas na qualidade de vogais efetivos.

A reunião do Júri teve como finalidade analisar os documentos apresentados pelos candidatos admitidos condicionalmente, nomeadamente o José António Lopes de Almeida, por não fazer prova dos requisitos nas alíneas b) e d) do ponto 9.3, designadamente a declaração do próprio que comprove a posse da robustez física e do perfil psíquico exigido, o cumprimento das leis de vacinação obrigatória, e ainda a apresentação do Registo Criminal e o Marco Paulo de Campos Veríssimo, por não apresentar comprovativo dos contratos celebrados com a Junta de Freguesia de Viseu, no âmbito de Programas do IEFP.

Depois de analisar os documentos apresentados, dentro do prazo, apresentada pelo candidato José António Lopes de Almeida, o júri deliberou admiti-lo, uma vez que apresentou os requisitos nas alíneas b) e d) do ponto 9.3, designadamente a declaração do próprio que comprove a posse da robustez física e do perfil psíquico exigido, o cumprimento das leis de vacinação obrigatória, e ainda a apresentação do Registo Criminal.

Quanto aos documentos apresentados, dentro do prazo, pelo candidato Marco Paulo de Campos Veríssimo, o Júri deliberou admiti-lo, dado que apresentou o comprovativo dos contratos celebrados, no âmbito de Programas do IEFP.

Assim, o júri deliberou que:

- CANDIDATOS ADMITIDOS:
- António Manuel dos Prazeres Rebelo;
- João de Albuquerque Rebelo;
- José António Lopes de Almeida;

- Luís Filipe Ferreira de Figueiredo;
  - Marco Paulo de Campos Veríssimo;
  - Renato Miguel Amaral Cardoso
- CANDIDATOS A EXCLUIR:
- Carlos Manuel dos Santos Arraiano, por não apresentar documento de habilitações literárias que comprove a posse do requisito exigido na alínea a) do ponto 9.3, ainda a declaração mencionada na alínea d) do ponto 9.3, assim como o documento do cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

O Júri deliberou proceder à audiência prévia do candidato a excluir de acordo com o artigo 6º e o n.º4 do artigo 16º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do CPA, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer.

As alegações a proferir devem ser feitas mediante formulário para o “Exercício do Direito de Participação dos Interessados” disponível no sítio [www.freguesiadeviseu.pt](http://www.freguesiadeviseu.pt), o qual deverá ser devidamente preenchido, dirigido ao Júri e remetido para o endereço eletrónico [geral1@freguesiadeviseu.pt](mailto:geral1@freguesiadeviseu.pt).

O Júri ainda deliberou proceder à publicitação da presente ata no sítio da internet da freguesia em [www.freguesiadeviseu.pt](http://www.freguesiadeviseu.pt).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que participaram na reunião.

O Júri

Abelino Joaquim Ferreira Rodrigues de Figueiredo

Sandra Mariana Guimarães Rebelo

Abelino Joaquim Ferreira Rodrigues de Figueiredo